



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1660/19

Dispõe sobre a suspensão do expediente no CORECON-SP entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2020 em razão de férias coletivas.

O **Conselho Regional de Economia – SP – 2ª Região**, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais determina:

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente neste Conselho Regional de Economia entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As horas não trabalhadas nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro deverão ser compensadas por meio de banco de horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Barsi Filho
Presidente

05/11/2019